

ATA N° 003/2024

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

Aos vinte (20) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às sete horas, na sala de reuniões do IPMCS – Instituto Previdência Social dos Servidores Municipais do Município de Chapadão do Sul - MS, sito Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul-MS, reuniram-se os membros Titulares do Conselho Fiscal. Iniciada a reunião, foram dadas as boas-vindas a Conselheira Titular ROSELI TERESINHA HARTMANN, representante do Executivo e ao Conselheiro Titular ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS, representante do SINDCHAP – Servidores Indicados pelos Servidores Públicos Municipais, na ocasião foi decidido por todos presentes que não teria alteração na composição dos membros da Diretoria, eleita na reunião anterior. Em seguida foi analisado Caixa e Balancete Financeiro e lido a Ata do Conselho Curador do mês de março de 2024, pelo Presidente Clederson Marchi, tendo sido verificados os seguintes documentos: Saldos Bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, e Relatório de Gestão. Tendo este Conselho Fiscal aprovado as contas de fevereiro de 2024, e emitido a Resolução número 003/2024. Na sequência o Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas Cardoso apresentou a Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2023 (BALANÇO GERAL) do IPMCS, após debate, foi aprovado por todos os membros. Foi decidido constar na Resolução nº 003/2024, onde os Conselheiros Fiscais no uso das suas atribuições legais, aprova a Prestação de Contas de 2023. Na sequência o Presidente Clederson Marchi propôs a inclusão na pauta a indicação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal. Após debates, ficou acordado inicialmente que ocorrerá nas seguintes datas e horários: Mês de Abril (22); Maio (21); Junho (25); Julho (23); Agosto (20); Setembro (24); Outubro (22); Novembro (19) e Dezembro (20), todas nos horários das 13:30 (MS). O conselho deliberou que a próxima reunião será no dia **22 abril de 2024** as 13:30 MS. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião, tendo eu Patrícia Cristina Lessa Oliveira lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada digitalmente (via 1Doc) por todos os presentes.

ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS
-Assinado Digitalmente

CLEDERSON MARCH
-Assinado Digitalmente

CLARI DE FATIMA ALIEVI
-Assinado Digitalmente

ROSELI TERESINHA HARTMANN
-Assinado Digitalmente

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA
-Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 254A-DE69-E195-C5AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA** (CPF 053.XXX.XXX-75) em 20/03/2024 09:56:49 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLARI DE FÁTIMA ALIEVI** (CPF 603.XXX.XXX-87) em 20/03/2024 09:58:15 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS** (CPF 719.XXX.XXX-34) em 20/03/2024 10:39:37 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROSELI TERESINHA HARTMANN** (CPF 013.XXX.XXX-95) em 20/03/2024 15:17:10 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CLEDERSON MARCHI** (CPF 854.XXX.XXX-68) em 22/03/2024 10:19:14 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/254A-DE69-E195-C5AE>